Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 69/2026/REI/IFTO, DE 13 DE JULHO 2026

PROCESSO SELETIVO 2026/2 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU +) (LISTA DE ESPERA)

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO), definido para este fim como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante.

Nome	Idade	Vínculo[1]	Ocupação[2]	Participação na renda familiar[3]
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$

[1] Vínculo: é o grau de parentesco ou afinidade com o solicitante (exemplos: pai, tio, cônjuge, companheiro, irmão, etc.).

[2] Ocupação: atividade remunerada ou não (exemplos: professor, do lar, sem ocupação, estudante, pensionista, desempregado, etc.).

[3] Participação na renda familiar: preencher com o valor mensal e, no caso de o participante não contribuir com a renda familiar, preencher com 0,00.

() DECLARO que minha família recebe renda *per capita** **inferior ou igual** a um salário mínimo.

* Renda mensal familiar *per capita* é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família dividida pelo número de seus integrantes.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Reitora**, em 14/07/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251243** e o código CRC **3FA2F8A3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br